



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2016.

*Concede Licença por Motivo de
Deslocamento de Cônjuge*

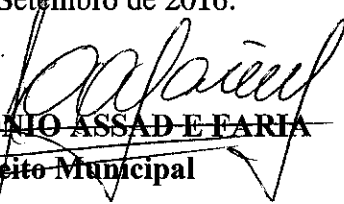
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

R E S O L V E:

Conceder Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr^a. LETICIA DA COSTA SOARES – Profissional de Educação, Matrícula nº 4694, lotada na Secretaria de Educação – Escola Municipal Prof. João Baptista, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 03/08/2016 a 02/08/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 22 de Setembro de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal